

Esclarecimentos - Processo 016/2025 - MUNICIPIO DE FUNDÃO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/07/2025 14:47	Boa tarde, gostaria dos seguintes esclarecimentos: 1 - Existe previsão por parte do município de quanto tempo após assinatura da Ata de registro de preços, irá acontecer o empenho? 2 - O empenho para o fornecimento e plantio dos 825 m² irá acontecer de uma única vez ou divididos em mais de um? 3 - Poderá ser habilitada licitante cujo objeto social não contemple o objeto licitado? 4 - A licitante vencedora deverá para fins de pagamento emitir nota fiscal de venda ou de serviços? 5 - Qual quantidade de adubo por m² deverá ser fornecido pela licitante vencedora? 6 - O edital não menciona e portanto entendemos que os locais destinados para receberem as leivas de grama serão entregues limpos e nivelados pelo município para que a licitante vencedora execute os serviços de plantio, está correto nosso entendimento? 7 - Após o plantio a licitante vencedora deverá realizar a irrigação inicial. Após a primeira irrigação, as demais serão de responsabilidade do município. Está correto nosso entendimento? 8 - Qual o prazo que o município tem para realizar a conferência e o aceite dos serviços realizados? 9 - O pagamento irá acontecer em até quanto tempo após o aceite dos serviços? 10 - Existem próximo ao local do plantio ponto para coleta da água necessária para que a contratada realize a irrigação inicial da grama plantada? 10 - O município possui empilhadeira que poderá ser disponibilizada à licitante vencedora para fazer o descarregamento dos paletes de grama?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
31/07/2025 14:28	Encaminho, em anexo, a resposta aos questionamentos apresentados no pedido de esclarecimento. Quanto ao item 3, esclarece-se que a resposta é não. A habilitação exige a compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto da licitação, conforme previsto no edital e em conformidade com o art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. No que se refere ao item 4, informa-se que, caso a licitante venha a ser declarada vencedora, poderá, antes da emissão da nota fiscal, esclarecer eventuais dúvidas diretamente junto ao Setor Contábil deste Município, a fim de garantir o correto enquadramento fiscal. Os demais itens do pedido de esclarecimento encontram-se respondidos no arquivo anexo, que faz parte integrante desta manifestação.	Resposta ao pedido de Esclarecimento - PE 016-2025 .pdf	https://lanceeletronico.blpb.core.windows.net/impachmentanswers/1e09c3b65fd440bfae64a70ff2c45b69.pdf

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
FUNDÃO-ES - 31/07/2025